

Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2023

VEREADORA: Olívia Coimbra Tenório Vilaça

CPF N°: 014.516.524-88 MES/ANO: MAIO/ 2023

ITEM	DESCRIÇAO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 94,80
7	Telefone móvel;	R\$ 388,49
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	R\$ 5.500,00
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 3.373,22
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 7.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 1.514,64
	TOTAL	R\$ 17.871,15

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 5 de JUNHO de 2023.

Olívia Coimbra Tenório Vilaça Vereadora

Albuquerque e Freire Ltda CNPJ: 09.358.347/0001-85 IE: 242109276 FONE: (82)3320-2855 RUA CLETO CAMPELO, 2151, JACINTINHO, Maceio, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA QTDE UN VL.UNIT VL.TOTAL DESCRICAO OUIGO 5993 PANO DE PRATO BRANCO 41X69CM NC FLANELAS 3,000 UN 3,68 11,04 H3983 PAPEL TOALHA SORELLA ABSOLUTE 2UN C 55FL 4,000 PT 7,40 29,60 2511 PULVERIZADOR LUXO TRANSP 500ML ROSA NOBR 1,000 UN 8,98 8,98 9,68 29,04 3,000 UN 1394 DESINF HOSPIT ST. CRUZ ALCOOL 70 1L 1399 COLHER SOBREMESA ULTRA CRISTAL C 50UNID 8,72 2,18 4,000 UN 19393 CLIPS GALU. 2 0 C 100 UN ECCO 2,85 2,85 1,000 UN 17227 KIT CHURR 10 GARFO FACA BCO EXT FORTE 65 2,000 UN 12,40 24,80 20114 MARCADOR PERM JUMBO AZ JOCAR OFFICE 3,000 UN 2,98 8,94 15646 PRATO DESC. ULTRA PR 23 RASO BRANCO 10UN 6,000 UN 3,30 19,80 itde. Total de Itens 143,77 Jalor Total R\$ 143,77 Jalor a Pagar R\$ FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 200,00)inheiro 56,23 raco

Consulte pela Chave de Acesso em

uuw.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0509 3583 4700 0185 6520 4000 0487 9512 0561 6248

CONSUMIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e no 48795 Serie 204 26/05/2023 13:30:20

Protocolo de Autorizacao 327230117556808

Data de Autorizacao 26/05/2023 13:30:21



ributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total 80,00 0,00% - Federal 0,00% - Estadual 0,00% - Municipal 0,00%

aixa: 204 - GICELIA

26/05/2023 13:30:21 5.133.1

```
Av. Comendador Gustavo Paiva, 2650A
     Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
    CODIGO DESCRICAO QTDE UN VALOR UNIT (VL TR) VALOR TOTAL
    001 0156205 REFRIG GUARANA ANTA 6 UN x 7,89 (7,92) 47,34
    002 4945441 MOL SHOYO KITANO 150 1 un x 6,89 (1,93) 6,89
    003 5137659 PAO FORMA TRAD VISC 3 un x 8,14 (5,47) 24,42
    004 5618568 BEB PROT 15GP WHEY 6 un x 9,79 (11,28) 58,74
    005 5720710 CHA FRUTAS FLORESL 1 un x 11,29 (3,30) 11,29
    valor FCP item 005
                                                    R$ 0,11 (1.0000%)
    006 5725275 REQUEIJAO CREMOSO 2 un x 17,99 (5,28) 35,98
    Desconto sobre item 006
    007 5741947 BEB LAC ACHOCOLATAD 5 un x 7.19 (7.19) 35.95
    valor FCP item 007
                                                    R$ 0,36 (1.0000%)
    008 5761719 REFRIG COCA COLA 0 6 un x 8,99 (13,80) 53,94
    009 5844568 CAFE CAP TRES COR 3 un x 22,39 (13,71) 67,17
    010 5898919 MANT S SAL CARREFOUR 1 un x 9,49 (1,53) 9,49
    011 5910455 COMP LAC NINHO F 6 un x 32.89 (51,43) 197,34
    012 6094813 CHA CIDREIRA LARAN 1 un x 11,29 (3,80) 11.29
    013 6464939 DANONE LIQUIDO HOR 2 un x 14.29 (5.38) 28.58
    014 6464947 DANONE LIQUIDO VIT 1 un x 14,29 (1.88) 14,29
    Desconto sobre item 014
    015 6670059 BISC CREAM CRACKER 6 un x 5,99 (6,14) 35,94 016 7008112 CHA LEAO FUZE CAMONI 1 un x 5,69 (1,95) 5.69
    017 7606664 BISC ROSQ CRF0 3356 3 un x 6,19 (4,81) 18,57
    018 7606680 BISCOITO ROSQUINHA C 1 un x 6,19 (1,14) 6,19
    019 7606850 BISCOITO ROSQUINHA 2 un x 6.19 (2.35) 12.38
020 7625987 MANTEIGA BOM LEITE 2 un x 10.69 (3.42) 21.38
    021 7694008 REFRIG H20H LIMAO P 6 un x 3.49 (4,56) 20,94
    022 9688986 CAFE CAP TRES CORA 3 un x 22,39 (3,78) 67,17
    023 9690492 CAFE CAP TRES CORA 3 un x 22,39 (3,78) 67,17
    024 9788905 MORTADELA FRANGO SA 2 un x 7.59 (3.78) 15.18
    025 9788913 MORTADELA SADIA 400 2 un x 7,49 (3,71) 14,98
    Qtde total de itens
    Valor total R$
                                                                  888,30
    Desconto R$
                                                                  -13,29
    Valor a Pagar R$
    FORMA PAGAMENTO
                                                         VALOR PAGO R$
    Dinheiro
                                                                  900,00
                                                                   24,99
                  Consulte pela Chave de Acesso en
            http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm
     2723 0513 0045 1001 4481 6521 7000 0222 2418 8418 8342
CPF do Consunidor: 014.516.524-88

CPF do Consunidor: 014.516.524-88
```



Tributos Totais Incidentes (Lei 12.741/2012) R\$ 173.32 e . R\$25.44 Est. R\$147,88 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT versao 23.1. E

CPF Meu Carrefour: Nao Identificado

VOCE ECONONIZOU R\$ 13.29

Promocoes vide relatorio abaixo OP:120520 NOHE: Maria QuiteriPDV:17 NR.NF:59116 OBRIGADO PELA PREFERENCIA. VOLTE SEMPRE!

SAC - 3004-2222 (regiao metropolitana) SAC - 0800-718-2222 (demais regioes)

TPLinux T.DN.23.04-02 - Diebold Nixdorf



Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

* CODIGO DESCRICAO QTDE UN VALOR UNIT (VL TR) VALOR TOTAL 001 0138584 CORRETIVO LIQ SM107 2 un x 6,99 (4,09) 13,98 valor FCP item 001 R\$ 0,14 (1.0000%) 002 1504355 LIMP TIRA LIMO VEJ 2 un x 13,49 (9,20) 26,98 003 4650484 PAPEL CHAMEX 756 10 un x 29,99 (79,83) 299,90 004 5694477 PURIF AERO GLADE F 1 un x 15.65 (2,11) 15.65 Desconto sobre item 004 valor FCP item 004 R\$ 0.16 (2.0000%) 005 6146864 PUR AR AER GLADE A 1 un x 15,65 (4,23) 15,65 valor FCP item 005 R\$ 0,31 (2.0000%) 006 6285120 CANETA MARCA TEXT 3 un x 17,99 (12,22) 53,97 007 6699545 GARRAFA VDO NEV C 2 un x 22,99 (16.41) 45,98 valor FCP item 007 R\$ 0,46 (1.0000%) 008 8666385 FORMA DE GELO C TA 1 un x 11,99 (4.34) 11,99 valor FCP iten 008 R\$ 0,12 (1.0000%) 009 9500480 PAPEL HIG FD PERSO 1 un x 19,59 (3,67) 19,59

Otde total de itens 23 Valor total R\$ 503.69 Desconto R\$ -7.83 Valor a Pagar R\$ 495,86 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 24,99 Dinheiro 500.00 Dinheiro 29,13 Troco

Consulte pela Chave de Acesso en http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm 2723 0513 0045 1001 4481 6521 7000 0222 2510 2946 7076



CPF do Consunidor: 014.516.524-88

MFC-e M:2225 Serie:217 26/05/2023 12:35:50 Protocolo de Autorizacao: 327230117501361 Data da Autorizacao: 26/05/2023 12:35:50

Tributos Totais Incidentes (Lei 12.741/2012) R\$ 136.10

Te . R\$45,67 Est. R\$90,43 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT versao 23.1.E

CPF Meu Carrefour: Nao Identificado

VOCE ECONOMIZOU R\$ 7,83
Promocoes vide relatorio abaixo

OP:120520 NOME:Maria QuiteriPDV:17 NR.NF:59119
OBRIGADO PELA PREFERENCIA. VOLTE SEMPRE!
SAC - 3004-2222 (regiao metropolitana)
SAC - 0800-718-2222 (demais regioes)

TPLinux T.DN.23.04-02 - Diebold Nixdorf





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

№ NFS-e: 8

Competencia: 05/2023

Data e Hora de Emissão 31/05/2023 14:36:51

Código Verificação RPS Número do RPS

Cod Verificação NFS-e JVH0KXWCT

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: JOAO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES 06409852460

Endereco: PROFESSOR SANTOS FERRAZ, 452 - POÇO CEP: 57025-040 ANEXO A Tel: (82)8827-4476

NFS-e Substituída

7

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: OLIVIA COIMBA TENÓRIO VILAÇA

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 594 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Gabinete Vereadora Olivia Tenório Tel:

Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 13.03 - Fotografia E Cinematografia, Inclusive Revelação, Ampliação, Cópia, Reprodução, Trucagem E Congêneres.

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS PARA A VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO NO MÊS DE MAIO 2023.

Valor Total (R\$):5.500,00

Código da Obra			Códig	o ART		
Tributos Federais						
PIS (R\$) COFINS (R\$) IR (R\$) INSS (F				\$)	CSLL (R\$)	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	5.500,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	5.500,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



RECIBO DE QUITAÇÃO

Eu, JOÃO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3094244-6 SEDS/AL e CPF Nº 064.098.524-60 representante da Empresa JP EVENTOS, com CNPJ 22.815.904/0001-08, venho por meio deste declarar que recebi nesta data a quantia de **R\$5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) de Olívia Coimbra Tenório Vilaça, do CPF nº 014.516.524-88.

Declaro também que o valor recebido se refere aos Serviços de Produção de Vídeos e fotos, realizado durante o mês de maio de 2023

Dou plena e geral quitação pelos serviços que a empresa JOÃO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES – JP EVENTOS prestou durante o período acima citado. Sem mais e para que esta seja interpretada como verdadeira, firmo.

JOÃO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES

João Paulo Gompio

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF:064.098.524-60



ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA End.: AVENIDA FERNANDES LIMA, 617, O Bairro: FAROL - MACEIO AL

CEP: 57055000

CNPJ: 42.591.651/1461-99 IE: 242530826

CANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
#ICODIDESC IQTDIUNIVL UN R\$I(VL TR R\$)*IVL ITEM F\$

01 76299 CocaSPrCP DLV 1 un X 9.90(0.00) 9.90 02 76034 Cheddar DLV 2 un X 13.45(5.11) 26.90 03 80178 Batata M DLV 1 un X 7.10(0.00) 7.10

Otde, total de itens

4

TOTAL RS FORMA PAGAMENTO iFood 43.50 VALOR PAGO F\$ 43.50

Nao acumulou pontos nesta compra no Meu Megui Recompensa s

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0542 5916 5114 6199 6508 1000 2692 5815 9488 6686

CONSUMIDOR: CPF 01451652488

NFC-e n. 269258 Serie 81 27/05/2023 22:58:22 Protocolo de autorizacao: 327230119029294 Data de autorizacao 27/05/2023 22:58:22



Tributos Totais Incidentes: R\$ 4.47 Trib aprox R\$ 3.12 Fed, R\$ 1.35 Est (Lei Fed. 12.471/2012)

PROCON do Estado de Alagoas: Rua do Livramento.

n 153, Centro, Macelo/AL, CEP: 57020-030. Telefone: 151.



CNPJ: 19.975.799/0001-60 DANIELLE GUIMARAES DOS SANTOS RESTAURANTE

R MANOEL LOURENCO, 248 LEVADA MACEIO-AL 57017-142

I.E.: 244057087

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# Código Descrição Qtde Un	Valor unit. Valor total
001 2 TILAPIA RECHEADA	3 UN X 75,00 225,00
002 111 PF COST BOI	1 UN X 27,00 27,00
003 108 H20H	1 UN X 5,00 5,00
004 43 CALDINHO	1 UN X 10,00 10,00
005 31 REFRIGERANTE 1 LITRO	2 UN X 8,00 16,00
006 50 AGUA SEM GAS	1 UN X 3,00 3,00
Qtde. total de itens	006
Valor total R\$	286,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	286.00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0519 9757 9900 0160 6500 1000 0074 2916 6438 1409 CONSUNIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e nº 000007429 Série 001 25/05/2023 14:32:21 Protocolo de Autorização: 327230116745169 Data de Autorização 25/05/2023 14:32:23



SPED NF SPED NFCB





O Rei do Hamburguer JOSE LAELSON PAULO DA SILVA ME -CNPJ: 08.850.821/0001-29 Rua da Alegria, 47, Centro, Maceio, AL, IE:2485426496- Fone: (82)

993-312. 8 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CÓDIGO QTDE	DESCRIÇÃO UN VL UNIT	
		VL TOTAL
636	REI GORGONZOLA	
1	UN 47,4800	47,48
676	ONIONS RINGS	47,40
1	UN 5,5000	5,50
638	RIQUEZA	5,55
1	UN 33,9900	33,99
667	SPRIT LEMON FRESH	510ML
1	UN 7,9900	7,99
QTD TOTAL	DE ITENS	4
VALOR TOTA	L R\$	94,96
FORMA PAG	AMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro		94,96
Troco R\$		0,00

Consulte pela Chave de Acesso em: www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0508 8508 2100 0129 6500 1000 0102 3312 5549 8694 CONSUMIDOR CPF: 014.516.524-88 - Eduardo Ten orio - Rua Conselheiro Jose Bezerra, 194 - Fa rol - Maceio - AL

Série:1 24/05/2023 21:15:11 NFC-e n°10233 Protocolo de Autorização: 327230116311310 Data de autorização: 24/05/2023 21:15:11



Pedido: 148953 - Obrigado pela Preferencia Volt e Sempre www.programaconsumer.com.br

Tributos Totale Incidentes (Lei Federal 12.741/12): RS 0,00





FABIA ALVES ME

CNPJ: 19.863.999/0001-20 PRAÇA TREZE DE MAIO, 84 - POÇO, MACEIO, AL Fone (82)99697-0343

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

MESA: 004

COD DESCRIÇÃO			VL.TOTAL
1166 P/F CARNEIRO	3 UN	25,00	75,00
0641 SARAPATEL	1 UN	40,00	40,00
0300 COCA-COLA KS	3 UN	4,00	12,00
1179 FANTA KS	2 UN	4,00	8,00
3830 COCA-ZERO KS	1 UNID	4,00	4,00
Qtde. Total de Itens Valor Total R\$ Descontos R\$ Acréscimos R\$ Valor a Pagar R\$			5 139,00 0,00 11,00 150,00
FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro		VALOR	PAGO R\$ 150,00

Consulte pela chave de acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0519 8639 9900 0120 6600 1000 0086 0615 2776 6096



CONSUMIDOR CNPJ: 014.616.624-88 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

> NFC-e nº 000.008.606 Série 001 17/05/2023 13:53:51

Protocolo de autorização: 327230110549906 Data de autorização: 17/05/2023 13:54:05

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 21,63
MESA 004 - VENDEDOR: MARIA
Cobrado Taxa de Serviço de 10,00%

Emitido por Datacaixa



PANIFICAÇÃO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA

LUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO - AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cod Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total

1 UN X 13,00 13,00 002 0000000000206 SAND. MISTO QUENTE 3 UN X 9,99 29,97

QTD. TOTAL DE ITENS VALOR TOTAL RS

FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro

Troco R\$

002

42,97 Valor Pago

> 50,00 7.03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3030 0010 0840 4875



CONSUMIDOR CPF: 014.516.524-88

NFC-e nº

000303000

Série 012

16/05/2023

10:00:35

Protocolo de Autorização: 327230109648091

Data de Autorização 16/05/2023 09:59:20

TRIB APROX R\$: 5,78 FEDERAL E 5,94 ESTADUAL

COMANDA: 019

BM Informática - Super PDV



PANIFICAÇÃO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

VI Total # Cód Descrição Qtd Un VI Unit. 001 0000000000264 ALMOCO - 1 OPCAO

22,99 UN X 22,99

002 0000000000265 ALMOCO - 2 OPCOES

27,50 UN X 27,50

003 0000000000265 ALMOCO - 2 OPCOES

27,50 UN X 27,50

004 0000000000265 ALMOCO - 2 OPCOES 82,50 UN X 27,50

005 0 SUCO 1L

UN X 13,00 13,00

006 7894900027044 REFRIGERANTE COCA

COLA 1L

8,00 UN X 8,00 1 006 QTD. TOTAL DE ITENS 181,49 VALOR TOTAL RS Valor Pago FORMA DE PAGAMENTO

150,00 Dinheiro 31,49

Cartão de Crédito

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0512 3127 9900 0130 6509 7000 0551 2110 0118 1366



CONSUMIDOR CPF: 014.516.524-88

NFC-e n°

000055121

Série 097

11/05/2023

13:27:17

Protocolo de Autorização: 327230105538276

Data de Autorização 11/05/2023 13:27:13

TRIB APROX R\$: 9,68 FEDERAL E 32,67 **ESTADUAL**

COMANDA: 083

BM Informática - Super PDV





O Rei do Hamburguer

JOSE LAELSON PAULO DA SILVA ME CNPJ: 08.850.821/0001-29

Rua da Alegria, 47, Centro, Maceio,
AL, IE:248542648 - Fone: (82)
993-312-898

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

**********			ONTON	
CODIGO	DESCRI	ÇÃO		
QTDE 636		L UNIT		VL TOTAL
1	REI GO	RGONZOLA		
745		44,9700		44,97
1		r Frango	Crispy	,
OTD monature	UN 2	29,9900		29,99
QTD TOTAL D VALOR TOTAL	E ITENS		*************	2
FORMA PAGE	MENTO			74,96
Cartão de D	ébito		VALOR	PAGO R\$
iFood Onlin	9			69,96
Troco R\$				5,00
				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0508 8508 2100 0129 6500 1000 0101 0417 9023 8026

CONSUMIDOR CPF: 014.516.524-88 - Leticia Siqueira - Rua Conselheiro Jose Bezerra, 194 - F

arol - Maceio - AL

NFC-e n°10104 Série:1 05/05/2023 21:12:57 Protocolo de Autorização: 327230100957892 Data de autorização: 05/05/2023 21:12:58



pedido: 146769 - Obrigado pela Preferencia Volt e Sempre www.programaconsumer.com.br

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12,741/12): ks 0,00

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

AU SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletr推ica

# C igo Descri頭o Qtde Un	Valor unit. Valor total
001 110 REFEICAD POR KG	0,69 KG X 93,99 65,23
002 110 REFEICAO POR KG	0,45 KG X 94,00 42,11
003 112 TARECO	1 UN X 10,00 10,00
004 215 SUCO DE LARANJA 200 ML	3 UN X 4,00 12,00
005 98 LARANJA COMPLETO	2 UN X 10,00 20,00
Qtde. total de itens	005
Valor total R\$	149,34
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Pagamento Instant 間eo (PIX)	149,35
Troco R\$	0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0512 4486 2700 0199 6500 1000 2086 4310 9011 1388

CONSUNIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e n 000208643 S依ie 001 05/05/2023 12:31:16 Protocolo de Autoriza瞬o: 327230100406701 Data de Autoriza瞬o 05/05/2023 12:31:16



SPED NF SPED NFCe



Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Maceto - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição	oto	d Un	Vl.Un	VL. Tot
150 STROGONOFF FRANGO	2	UN	23,00	46,00
99 GUARANA ANTARCTICA	2	UN	6,00	12,00

TOTAL DE	58,00
TOTAL R\$	58,00
Dinheiro	0,00
Troco R\$	The second section is a second section of the second section in the second section is a second section in the section is a section section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section in the section is a section in the section is a section in the section

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 11-mesa 20

Trib aprox R\$: 3,66 Fed, 6,46 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DC0AE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0150 1312 6560 0693

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15013 Série 1 Prot.aut. 327 2300978355 76 Emissão: 02/05/23 12:44:28 Autoriz: 02/05/23 12:44:28 Via consumidor

on calibri

Docas Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Macelo - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição	Qtd Un Vl.Un Vl.Tot
150 STROGONOFF FRANÇO	1 UN 23,00 23,00
99 GUARANA ANTARCTICA	1 UN 6,00 6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	29,00
Troco R\$	0,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 13-mesa 10

Trib aprox R5: 1,83 Fed, 3,23 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DCGAE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0150 7311 2373 0838

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15073 Série 1 Prot.aut. 327 2300995962 50 Emissão: 04/05/23 13:20:24

Autoriz: 04/05/23 13:20:24

Via consumidor

NCD Calibri



PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA LTDA

UA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657 OCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total

01 0000000000207 SAND. MORTADELA

UN X 9,50 28,50

02 0000000000230 PORCAO QJ COALHO

UN X 4.00 12,00

03 0000000000250 SUCO 1L

UN X 13,00 13,00

2TD. TOTAL DE ITENS 003 53.50 ALOR TOTAL RS

Valor Pago ORMA DE PAGAMENTO

cartão de Crédito 53.50

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3010 1010 0072 7222



CONSUMIDOR CPF:

014.516.524-88

NFC-e n°

000301010

Série 012

04/05/2023

09:54:04

Protocolo de Autorização:

327230099382290

Data de Autorização

04/05/2023 09:53:36

TRIB APROX R\$: 7,19 FEDERAL E 7,20 **ESTADUAL**

BM Informática - Super PDV



CNPJ: 47.786.630/0001-05 C S B COMERCIO DE ALIMENTOS

AV MUNIZ FALCAO, 264 BARRO DURO MACEIO-AL 57045-000

I.E.: 240422678

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total 001 457 ALMOCO SEGUNDA A QUINTA 2 UN X 67,90 135,80 002 115 AQUARIUS FRESH 1 UN X 8,90 8,90 003 3 COCA KS 1 UN X 7,50 7,50 005 281 TAXA DE SERVICO 15,22 UN X 1,00 15,22 Qtde. total de itens 004

Valor total R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Dinheiro

167,42

VALOR PAGO R\$

167.42

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0547 7866 3000 0105 6500 1000 0029 9619 0238 5122

CONSUNIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e nº 000002996 Série 001 03/05/2023 14:21:31
Protocolo de Autorização: 327230098798119
Data de Autorização 03/05/2023 14:21:29



SPED NFCe







MFIC-9

PARMEGIANNO IATE CLUB EIREL
CNPJ: 21.583.852/0001-29 IE 244388300

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, 1259

PAJUCARA, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qta	Un. VI. Unit	. VI. To
813	H2O LIMAO 500ML	70177	8,00	8,00
2633	CASQUINHA DE SIRI	UN '	14,90	14,90
69	CASQUINHA DE CAMARAO	UM '	14,90	14,90
2182	MOQUECA DE FRUTOS DO MAR M	UM 1	115,00	116,00
Taxa	le servico		-	5,28
Qtd. T	otal de Itens			4
Desco	onto R\$			0,00
Valor '	Total R\$		16	80,8
07 VIS	A DEB	ende a lestie u	1	68,08

CONSUMIDOR FINAL CPF/CNPJ: 01451652488

End: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOLIVEIA, CEP: 570301

Bairro: PAJUCARA

Operador: CLAUDEMIR

Vendedor: CLAUDEMIR Ped. 201056

Nº: 113908 Série: 1 Emissão 01/05/2023 14:18:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acasso em: http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm

CHAVE DE ACESSO

2723 0521 5838 5200 0129 6500 1000 11 39 0817 6914 4726

Protocolo de autorização: 327230097188025 01706/2023 14:19:01

Consulta via QrCode





Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Maceio - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Códi	igo	Des	scri	ção
150	STR	OGO	NOFF	FRANGO
99 (GUAR	ANA	ANTA	ARCTICA

01	td	Un	V'	ι.ι	Jn	Vl.	Tot
1	11	N	2	3.0	90	23	3,00
•	1	UN	1_	6	, 00) 6	5,00

TOTAL	R
Dinheir	0
Troco R	25

29,00 100,00 71,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 13-mesa 4

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DC0AE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0153 7010 4264 8818

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15370 Série 1

Prot.aut. 327 2301166308 35

Emissão: 25/05/23 12:26:11 Autoriz: 25/05/23 12:26:11

Via consumidor

- ca calibri

Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição	ot	d	Un \	/1.Un \	1. Tot
131 LASANHA CARNE	1	L	JN 2	24,00	24,00
99 GUARANA ANTARCTICA		1	UN	6,00	6,00
114 ADIC 2		1	UN	2,00	2,00

TOTAL R\$	32,00
Dinheiro	40,00
	8,00
Troco R\$	

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 21-mesa 17

Trib aprox R\$: 1,98 Fed, 3,84 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DC0AE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0153 2516 6747 9381

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15325 Série 1 Prot.aut. 327 2301150500 78 Emissão: 23/05/23 13:02:32 Autoriz: 23/05/23 13:02:32

Via consumidor

= NCR Colibri

Docas Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Maceio - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

código Descrição 131 LASANHA CARNE 99 GUARANA ANTARCTICA Qtd Un Vl.Un Vl.Tot 1 UN 24,00 24,00 1 UN 6,00 6,00

TOTAL RS Dinhetro Troco R\$

30,00 50,00 20.00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 8-mesa 18

Trib aprox R\$: 1,87 Fed, 3,30 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 8413 9545 6714

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15284 Série 1 Prot.aut. 327 2301120586 62

Emissão: 19/05/23 12:21:44 Autoriz: 19/05/23 12:21:44

Via consumidor

Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Macelo - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Códi	.go	Des	scrip	ção
			The second second	FRANGO
99 (UAR	ANA	ANTA	ARCTICA

Qtd Un Vl.Un Vl.Tot 1 UN 23,00 23,00 1 UN 6,00 6,00

TOTAL	R\$
Dinhei	0
Troco F	2\$

29,00 30,00 1,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 19-mesa 4

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 7014 6539 9832

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15270 Série 1 Prot.aut. 327 2301113383 94 Emissão: 18/05/23 13:46:52

Autoriz: 18/05/23 13:46:52

Via consumidor

NCR Colibri



Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Maceio - AL

CNPJ: 34.488.521/0001-51 IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição	Qtd Un Vl.Un Vl.Tot
150 STROGONOFF FRANÇO	1 UN 23,00 23,00
99 GUARANA ANTARCTICA	1 UN 6,00 6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	40,00
Troco R\$	11,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 21-mesa 10

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 4918 9057 0705

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15249 Série 1

Prot.aut. 327 2301105330 57

Emissão: 17/05/23 13:31:15 Autoriz: 17/05/23 13:31:15

Via consumidor

NCB Colibri



Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Macelo - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição 150 STROGONOFF FRANÇO 99 GUARANA ANTARCTICA

Qtd Un Vl.Un Vl.Tot 1 UN 23,00 23,00 1 UN 6,00 6.00

TOTAL RS Dinheiro Troco R\$

29,00 50,00 21,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 7-mesa 4

Trtb aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DC0AE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 2011 0434 8009

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15220 Série 1 Prot.aut. 327 2301097407 82 Emissão: 16/05/23 13:25:57 Autoriz: 16/05/23 13:25:57

Via consumidor

NCR Colibri



Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Macelo - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descri	ção
150 STR	OCONOFF	FRANCO
99 GLIAF	ANA ANT	ARCTICA

Qtd Un Vl.Un Vl.Tot 1 UN 23,00 23,00 1 UN 6,00 6,00

TOTAL	R\$
Dinhet	0
Troco F	2\$

29,00 30,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724U839895C2B

No.venda: 13-mesa 19

Trib aprox RS: 1,83 Fed, 3,23 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0151 6712 9406 8003

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15167 Série 1 Prot.aut. 327 2301055037 76 Emissão: 11/05/23 12:49:07

Autoriz: 11/05/23 12:49:07

Via consumidor

= NCR Colibri



Docas Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Maceto - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Descrição	Qt	d Un	Vl.Un	Vl. Tot
1 FILE DE FRANÇO AO	1	UN	23,00	23,00
MOLLHO BRANC				
99 GUARANA ANTARCTICA		1 Ur	4 6,00	6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinhelro	30,00
Troco R\$	1,00

MD5: D378D5A4688AD54A462724D839895C28

No.venda: 18-mesa 20

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SOCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0151 4515 4063 7130

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15145 Série 1 Prot.aut. 327 2301046510 14 Emissão: 10/05/23 12:51:35 Autoriz: 10/05/23 12:51:35 Via consumidor

NCR Colibri



Moura E Moura Ltda R Sa E Albuquerque 490 Jaragua - Maceio - AL CNPJ: 34.488.521/0001-51

IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Ç
150 ST	ROGONOFF FRANGO	1
99 CUA	RANA ANTARCTICA	

Qt	d U	n V	1.0	n V	1.7	ot
		2				
		UN			-	-

TOTAL	R\$
Dinhei	01
Troco	R\$

29,00 46,00 11,00

MD5:0378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 5-mesa 4

Trib aprox R5: 1,83 Fed, 3,23 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DCGAE

Consulte pela Chave de Acesso em

tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2723 0534 4885 2160 0151 6500 1000 0151 2415 1344 7775

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15124 Série 1 Prot.aut. 327 2301037885 57 Emissão: 09/05/23 12:33:40 Autoriz: 09/05/23 12:33:40 Via consumidor

NCR Colibri



CNPJ: 05,126,748/0001-59 CHOPARIA E ALIMENTOS

EIRELI

AV ENG PAULO BRANDAD NOGUEIRA, 95 JATTUCA MACEIO-AL 57036-550

Fone: 3325-8160 1.E.: 241019915

Documento Auxiliar da Mota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# Código Descrição Otde Un Valor	unit. Valor total
001 2416 CAMARAD ALHO E DLEO PETISCO	
302 521 CALDINHO DE CAMARAO	2 PC X 9,90 19,80
JOS 168 FILE NA CHAPA	1 PC X 83,50 83,50
304 61 AGUA DE COCO JARRA	1 UN X 12,50 12,50
005 469 CHOPP HEINEKEN 300H x	1 UN X 10,90 10,90
JOS 469 CHOPP HEINEKEN 300H x	1 UN X 10,90 10,90
307 2336 COCA COLA ZERO KS 290ML	1 UN X 6,50 6,50
008 1096 COCA COLA KS 290HL	1 UN X 6,50 6,50
010 1155 TAXA DE SERVICO 19	66 UN X 1.00 19.66
Otde, total de itens	009
Valor total R\$	216,26
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	216, 26

Consulte pela Chave de Acesso em

uvv.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0505 1267 4800 0159 6500 1000 2415 0711 2431 2411 COHSUNIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e nº 000241507 Série 001 27/05/2023 13:51:07 Protocolo de Autorização: 327230118578230 Data de Autorização 27/05/2023 13:54:22



SPED NFCe





NFC-e

PORTO SORIANO ALIMENTOS LIDA ME CNPJ 27 189 666/0001-96 1E 247276375 AVENIDA JÚLIO MARQUES LUZ 234 JATIUCA, MACEIO - AL

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrónica

Cod	Descrição	Qtd	Un VI		N	
967	DOLINIO DE BACALIAU	UNIT	15	90	25	
137	PASTEL DO REINO	UN 1	39	00	.39	
14	BIFE ANCHO PRATO	UN 1	120		120	
36	PURE DE BATATA INCLUSO	UN 1	-	01	- 5	0
611	VINAGRETE INCLUSO	UN 1	3 5 E	01	1/251/	0
96	FAROFA DA CASA PORCAO	UN 1		.00	10	
11	COCARS	UN 3		,00	21	
11	COCA KS	UN 3		,00	21	10.
406	COCA ZERO KS	UN I		,00		,Ox
698	PICANHA AUSTRALIANA CHURRASCO	UN 1	195	1012 1014	195	
967	FRITAS CHURRASCO INCLUSO	UN 1	0	,01	0	8
697	FILE AO GORGONZOLA PETISCO	UN 1	78	,90	78,	
108	AGUA SEM GAS	UN I	6	,00	6,	00
405	COCA ZERO KS	UN 1	7.	00	7,	00
11	COCA KS	UN 2	7	00	14,	o
9 N	PETIT GATEAU	UN 1	26	00	26,	00
164	PICOLE MAGNUN BRANCO	UN 1	16.	00	16,	00
1003		UN 1	12:54:0	00	6.	00
108	AGUA SEM GAS	UN 1	0.000	60	8.	50
1010	PICOLE FRUTTARE MORANGO	ON I		_		-
Taxa	de servico			59	9,33	
Otd 7	Total de Itens				18	8
	Total R\$			652	2,66	3

CONSUMIDOR FINAL

CPF\CNPJ: 01451652488

End: AVENIDA JULIO MARQUES LUZ, CEP: 57035700

Bairro: JATIUCA

N": 00077 Serie: 1 Emissão 20/05/2023 16:24:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em: http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm

CHAVE DE ACESSO

2723 0527 1896 6600 0196 6500 1000 0666 7716 8615 5951

Protocolo de autorização: 327230113219485 20/06/2023 16:26:36

Consulta via QrCode





ALAGOAS RESTAURANTE LTDA-ME CNPJ: 18311921000130 IE: 242866611 AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5495, CRUZ DAS ALMAS MACEIO. AL.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cód.	De	scrição		
Qtd	Und	V1 Unit	V1 Total	
811	RI	SOTO DE CAMARA	TAILANDES	A
1,000	PO	39,90	39,90	
302	AC	WA SEM GAS		
1,000	UN	4,00	4,00	
302	AC	WA SEM GAS		
1,000	UN	4,00	4,00	
Qtd. To	tal de It	ens	3	
	otal dos		47,90	
	Descontos		0,00	
Valor '	Total a P.	agar RS	47,90	
CARTAO	DE CREDI	то	47,90	
Informa	cho dos	ributos Totais	9,07	
Tertdon	tes flet	Federal 12.741,	/2012)	

CX: CAIXA A OP: 1881 VND:414263

Consulte pela Chave de Acesso em

http://nfce.sefar.al.gov.br/consultaNFCe.htm

2723 0518 3119 2100 0130 6500 1000 2463 8119 5369 9689

CONSUNIDOR: CPF/CNP3: 01451652488

NFC-e n*246381 Série:1 11/05/2023 20:06:08 - Via Consumido



Protocolo de Autorização: 327236165972448 Trib. Aprox.: 2,84 Fed, 6,23 Est, FONTE: IBPRT



RESTAURANTE HICKMANN LTDA:01964226000175 CNPJ: 01.964.226/0001-75 IE: 240917642 AU ALIPIO BARBOSA DA SILVA. 532 PONTAL DA BARRA- NACEIO, AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Neo permite aproveitamento de credito de ICHS

Codian	Descricão	Qtd Un	V1.Un	V1.Tot
199	CALDINHO CAHARAO	3,000	UN 12.00	36,00
305	JARRA AGUA COCO	1,000	UN 15.00	15,00
6	COCA COLA ZERO	1.000	UN 6.50	6,50
214	DAMADAD COCO COMPI	1,000	UN122,00	122,00
256	PEIXE FRITO TIRAGO	1 000	UN 60,00	60,00
272	BATATA FRITA	1 000	IIN 23.00	2010-
18	COCA COLA	1.000	UN 6.50	6,50
20	GUARANA LATA	1,000	UN 6.50	6,50
26	SODA LATA	1 000	HN 6 50	0,00
284	SODA LATA CASQUINHA SIRI	2,000	UN 25.00	50,00
203	AUCUTTHUA	1.000	114 2.00	
99999999	9997 GORJETA	1,000	UN 33,4) 33,40
Otd Yota	1 de Itens			12
Valor Tot				367,40
Valor a P	7 0 0			367,40
FORMA PAG			VALOR I	PAGO RS
Cartan da	Credite			367,40
2723 0501 Consumido nao inform	nado, nunero ACEIO	000 0485	a 8012 2640	5856
NFC-e n00 Via consu Protocolo	0048580 Serie:001 Dt.E nidor de Autorizacao: 32723 utorizacao: 07 /05/202	01023121	07 03	
		9	,	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

HD5:

No.venda: 14-mpsa 26/1

Trib aprox Rs: 47,96 Fed, 72,48 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

D9E24F





O Rei do Hamburguer JOSE LAELSON PAULO DA SILVA ME -CNPJ: 08.850.821/0001-29

Rua da Alegria, 47, Centro, Maceio,

AL, IE:248542648 - Fone: (82)

993-312-898

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRI	ÇÃO	
QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
676	ONIONS	RINGS	
1	UN	5,5000	5,50
648	REI FR	ANGO	
1	UN	27,5000	27,50
645	FILE D	O REINO	
1	UN :	36,4900	36,49
667	SPRIT	LEMON FRES	H 510ML
1	UN	7,9900	7,99
QTD TOTAL	DE TTENS		
VALOR TOTA			77,48
FORMA PA	GAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro			77,48
Troco R\$			0,00

Consulte pela Chave de Acesso em: www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0508 8508 2100 0129 6500 1000 0102 5618 2015 0816 CONSUMIDOR CPF: 709.867.434-61 - Eduardo Ten

orio - Rua Conselheiro Jose Bezerra, 194 - Fa rol - Maceio - AL

Série:1 31/05/2023 22:41:26 NFC-e n°10256

Protocolo de Autorização: 327230122190043 Data de autorização: 31/05/2023 22:41:27



Pedido: 149791 - Obrigado pela Preferencia Volt e Sempre www.programaconsumer.com.br

Tributes Totals Incidentes (Lai Federal 12.741/12): RS 0.00





FABIA ALVES ME

CNPJ: 19.863.999/0001-20 PRAÇA TREZE DE MAIO, 84 - POÇO, MACEIO, AL Fone: (82)99697-0343

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

MESA: 003

COD DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL. TOTAL
1166 P/F CARNEIRO	1	UN	25,00	25,00
0797 P/F SOL	1	UN	25,00	25,00
0799 P/F CUPIM	1	UN	25,00	25,00
0638 MACAXEIRA P	1	UN	26,00	25,00
0307 AQUARIUS FRESH	1	UN	6,00	6,00
0301 COCA-COLA LATA	2	NN	6,00	12,00
Qtde. Total de Itens Valor Total R\$ Descontos R\$ Acréscimos R\$				6 118,00 0,00 11,80
Valor a Pagar R\$				129,80
FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro			VALOR	PAGO R\$ 200,00
Troco R\$				70,20

Consulte pela chave de acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0619 8639 9900 0120 6600 1000 0090 3914 6121 0701



CONSUMIDOR CNPJ: 014.616.624-88 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

> NFC-e n° 000.009.039 Série 001 31/05/2023 14:07:23

Protocolo de autorização: 327230121723288 Data de autorização: 31/05/2023 14:07:26

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 19,27 MESA 003 - VENDEDOR: SARAH Cobrado Taxa de Serviço de 10,00%

Emitido por Datacaixa





McDonalds - MDR
ARCOS DOJRACOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
End.:AV. ALVARO OTACILIO, 4225,
Bairro:Jatiuca - MACEIO AL
CEF:57035180

CNPJ: 42.531.651/1354-05 IE: 242398650

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
#ICODIDES: IQIDIUNIVL UN R\$I(VL TR R\$)*IVL ITEM R\$

01	89354 Duplo Cheddar	3 un X 31.90(18.18)	95.70
02	64013 Bacon	3 un X 2.50(1.42)	7.50
		1 un X 18.90(3.59)	18.90
03	76333 Mega Nugc ALC	7 dil V 10.30(3.33)	10.50

Otde, total de itens

7

TOTAL R\$	122.10
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	200.00
Troco R\$	77.90

Mao acumulou pontos nesta compra no Meu Megui Recompensa s

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2723 0542 5916 5113 5405 6507 1000 3569 9219 1067 4328

CONSUMIDOR: CPF 01451652488

NFC-e n. 356992 Serie 71 30/05/2023 15:42:14 Protocolo de autorizadao: 327230120953635 Data de autorizadao 30/05/2023 15:42:14



Tributos lotais Incidentes: R\$ Trib aprox R\$ 10.58 Fed, R\$ (Lei Fed. 12.471/2012)

16.70 6.12 Est

procon do Estado de Alagoas: Rua do Livramento, n 153, Centro, Maceio/AL, CEP: 5702)-030. Telefone: 151.

Land Control of Contro



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA

CONTRATANTE: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA, com sede na Gabinete Vereadora Olívia Tenório, Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió, Alagoas. CEP: 57022-180. Inscrita no CPF sob nº. 014.516.524-88, Brasileira, residente e domiciliada nesta capital, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: TENGU PROPAGANDA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.668.323/0001-74, com sede na Av. Julio Marques Luz, nº. 249, Edifício Daniela, Loja 1, Jatiúca, Maceió – AL, CEP 57035-700, representada neste ato por seu sócio-diretor, Igor dos Santos Mêda, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.902.264-48, residente e domiciliado nesta capital, a seguir denominado CONTRATADA.

As partes acima qualificadas, entre si, ajustam e combinam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:</u> Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATANTE resolve contratar a CONTRATADA para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, o qual compreende o desenvolvimento e implantação de imagem de sua marca e produtos e a divulgação do nome e atividades da CONTRATANTE nos diversos mercados de sua atuação, incluindo o meio digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA:

- 2.1. Os serviços ora contratados englobam o assessoramento de propaganda e publicidade, ou seja, serviços que envolvem as ferramentas de comunicação necessárias à realização dos objetivos de cada trabalho publicitário e ao posicionamento de marca, produto e serviço da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo planejamento e gerenciamento estratégico desses serviços, abaixo elencados:
 - a) A criação de campanhas, anúncios e peças publicitárias para divulgação em diversos tipos de mídia (VTs, internet, spots, anúncios impressos em geral etc.) e apresentação prévia dos layouts, com o respectivo acompanhamento e gerenciamento dos fornecedores contratados para a realização da produção gráfica, eletrônica e promocional;
 - b) O planejamento de mídia e ações não mídia, com definição dos meios e veículos adequados aos objetivos de comunicação, com apresentação prévia da CONTRATADA para a CONTRATANTE.
- 2.2. A CONTRATADA executará o plano de propaganda mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, correndo única e exclusivamente por conta da CONTRATANTE todos os custos necessários à sua execução.
- 2.2.1. A CONTRATADA se responsabiliza pela negociação com os fornecedores e veículos de divulgação para a execução das atividades propostas, incluindo produção gráfica, eletrônica e promocional, cabendo à CONTRATANTE, a seu critério, acompanhar estas negociações e sendo de sua exclusiva responsabilidade a concretização dos negócios e o respectivo pagamento nas datas convencionadas, isentando desde já a CONTRATADA por qualquer atraso ou consequência que porventura venha a ocorrer.
- 2.2.2. Todos os custos com as ações descritas acima deverão ser apresentados previamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE para aprovação expressa, obedecendo sempre o critério de qualidade conciliado com a relação custo e benefício.





CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 3.1. Além das outras obrigações previstas neste contrato, constitui dever da CONTRATADA:
 - a) Utilizar somente profissionais capacitados e habilitados para a fiel execução dos serviços contratados;
 - Agir sempre com base nos mais estimados princípios da boa-fé contratual e em nível de excelência na prestação dos serviços aqui pactuados.
 - c) Facilitar à CONTRATANTE, a supervisão e fiscalização dos serviços executados, mantendo sempre comunicação clara e expressa com seus funcionários e representantes, na forma convencionada pelas partes;
 - d) Comunicar imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade que venha a acontecer durante a prestação dos serviços contratados que possa vir a comprometer sua qualidade ou o resultado proposto, ou então algo que possa acarretar algum prejuízo à imagem ou ao bom nome da CONTRATANTE.
- 3.2. Além das outras obrigações previstas neste contrato, e da boa-fé contratual, constitui dever da CONTRATANTE:
 - a) A elaboração de briefing completo para a CONTRATADA, com informações detalhadas sobre o produto, serviço e necessidade específica do trabalho a ser produzido;
 - b) O fornecimento a CONTRATADA de todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, esclarecendo eventuais dúvidas, aprovando e autorizando formalmente os orçamentos apresentados em antecedência a qualquer liberação de produção ou mídia;
 - c) Revisar e aprovar todos os textos e artes-finais expostos nas peças e campanhas publicitárias produzidas pela CONTRATADA antes de sua veiculação, responsabilizando-se exclusivamente pelas informações fornecidas para a sua elaboração, isentando a CONTRATADA de qualquer consequência legal que possa ocorrer, salvo em casos em que restar comprovada a existência de culpa, nos termos da lei;
 - Garantir a colaboração de seus funcionários e representantes na execução dos serviços ora contratados;
 - e) Arcar com todas as despesas necessárias à execução dos projetos oriundos dos serviços ora contratados, tais como: contratação de modelos, atores, fotógrafos, produção de material de som e vídeo, peças gráficas, pesquisas, veiculação através dos meios de comunicação, entre outras que se façam necessárias;
 - f) Reembolsar a CONTRATADA, caso esta efetue algum pagamento necessário com as despesas referidas na alínea acima, o que será feito mediante apresentação de relatório mensal onde deverá constar a origem da despesa, o valor e a data de sua ocorrência, além da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

- 4.1. A título de remuneração pelos serviços prestados, será devido à CONTRATADA a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo pago em doze parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo a primeira parcela paga no dia 10/05/2023 e a última no dia 10/04/2024.
- 4.2. O pagamento será feito pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) de cada mês, por meio de cheque ou transferência eletrônica em conta a ser indicada pela CONTRATADA. Em havendo atraso no pagamento, a CONTRATANTE estará sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

<u>CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS AUTORAIS:</u> Não cabe à CONTRATANTE qualquer titularidade sobre a autoria das obras publicitárias criadas pela CONTRATADA na vigência deste contrato, salvo se os direitos patrimoniais forem cedidos pelos titulares originais através do respectivo instrumento legal ou houver autorização expressa, devendo constar em todo material desenvolvido pela CONTRATADA seu logotipo, marca ou outro sinal distintivo de autoria.







<u>CLÁUSULA SEXTA — DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA:</u> Nenhum preposto, representante ou empregado da CONTRATADA, destacado para prestação dos serviços, terá qualquer tipo de vínculo trabalhista ou previdenciário com a CONTRATANTE, isentando-a desde já de figurar no polo passivo de qualquer ação judicial que tenha como objeto os tipos de obrigação acima mencionados.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA — DA EXCLUSIVIDADE:</u> A execução do objeto deste contrato é exclusiva da CONTRATADA, não podendo a CONTRATANTE, durante o período de vigência avençado, contratar outras empresas para realizar os mesmos serviços aqui ajustados, salvo nas hipóteses mencionadas anteriormente ou com anuência expressa da CONTRATADA, sob pena de incorrer na multa prevista na Cláusula Nona deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA RESCISÃO:

- 8.1. O presente contrato terá vigência por doze meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes contratantes mediante comunicação escrita a parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a não ser em caso de descumprimento dos deveres contratuais.
- **8.2.** Dar-se-á por rescindido automaticamente o presente contrato caso as partes venham a infringir qualquer de suas cláusulas, ou então quando não forem observados os deveres contratuais ou o cumprimento da legislação em vigor, pelo que se pagará à parte inocente as correspondentes perdas e danos, nos termos descritos na **Cláusula Nona** deste contrato.
- 8.3. O presente contrato também poderá ser rescindido por: a) extinção de qualquer das partes; b) decretação de concordata ou falência; c) denúncia manifestada expressamente pela parte interessada à parte infratora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos casos em que não for respeitada, pela parte infratora, qualquer uma das cláusulas anteriores.

<u>CLÁUSULA NONA – DA PENALIDADE:</u> O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato importará em sua imediata rescisão, além da aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo dos respectivos juros e índices de correção aplicáveis e demais penalidades legais.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:</u> Fica eleito o foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir eventuais questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando expressamente as partes ora contratantes a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por assim estarem certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió (AL), 01 de maio de 2023.

	Vinewous	
	Olívia Coimbra Tenório Vilaça CONTRATANTE	
	TENGU PROPAGANDA LTDA. Igor dos Santos Mêda CONTRATADA	
Testemunhas:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e: 1347

Competencia: 05/2023

Data e Hora de Emissão 16/05/2023 09:25:43

Cod Verificação NFS-e XDBZ2JU8G

Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

TENGU PROPAGANDA LTDA Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF: 11.668.323/0001-74 CCM: 900898021 Email:

Endereço: DO TURISTA, 249 - PONTA VERDE CEP: 57035-420 COMPLEMENTO: LOJA04; Tel: 3326-3116

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

CNPJ/CPF: 014.516.524-88 Email:

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Tel: (82)98124-1212

Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7311400 - agências de publicidade

Discriminação dos Serviços

Criação de campanhas, anúncios e peças publicitárias para divulgação em diversos tipos de mídia, em maio de 2023.

Valor Total (R\$):5.000,00

Código da Obra			Códig	o ART		
Tributos Federais						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR	(R\$)	INSS (RS	\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	(),00	0,00		0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	5.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	5.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	2,66
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



NU

Comprovante de transferência

03 MAI 2023 - 19:11:31

Valor R\$ 5.000,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome TENGU PROPAGANDA LTDA

CNPJ 11.668.323/0001-74

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Chave Pix 11668323000174

Origem

Nome Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 78139032-2

CPF ***.516.524-**

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18236120202305032211s017aa1661a

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda --

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA

CONTRATANTE: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA, com sede na Gabinete Vereadora Olívia Tenório, Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió, Alagoas. CEP: 57022-180. Inscrita no CPF sob nº. 014.516.524-88, Brasileira, residente e domiciliada nesta capital, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: TENGU PROPAGANDA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.668.323/0001-74, com sede na Av. Julio Marques Luz, nº. 249, Edifício Daniela, Loja 1, Jatiúca, Maceió – AL, CEP 57035-700, representada neste ato por seu sócio-diretor, Igor dos Santos Mêda, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.902.264-48, residente e domiciliado nesta capital, a seguir denominado CONTRATADA.

As partes acima qualificadas, entre si, ajustam e combinam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:</u> Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATANTE resolve contratar a CONTRATADA para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, o qual compreende o desenvolvimento e implantação de imagem de sua marca e produtos e a divulgação do nome e atividades da CONTRATANTE nos diversos mercados de sua atuação, incluindo o meio digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA:

- 2.1. Os serviços ora contratados englobam o assessoramento de propaganda e publicidade, ou seja, serviços que envolvem as ferramentas de comunicação necessárias à realização dos objetivos de cada trabalho publicitário e ao posicionamento de marca, produto e serviço da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo planejamento e gerenciamento estratégico desses serviços, abaixo elencados:
 - a) Criação de estratégias, conteúdo e layouts para página de Instagram.
- 2.2. A CONTRATADA executará o plano de propaganda mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, correndo única e exclusivamente por conta da CONTRATANTE todos os custos necessários à sua execução.
- 2.2.1. A CONTRATADA se responsabiliza pela negociação com os fornecedores e veículos de divulgação para a execução das atividades propostas, incluindo produção gráfica, eletrônica e promocional, cabendo à CONTRATANTE, a seu critério, acompanhar estas negociações e sendo de sua exclusiva responsabilidade a concretização dos negócios e o respectivo pagamento nas datas convencionadas, isentando desde já a CONTRATADA por qualquer atraso ou consequência que porventura venha a ocorrer.
- 2.2.2. Todos os custos com as ações descritas acima deverão ser apresentados previamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE para aprovação expressa, obedecendo sempre o critério de qualidade conciliado com a relação custo e benefício.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:</u>

- 3.1. Além das outras obrigações previstas neste contrato, constitui dever da CONTRATADA:
 - a) Utilizar somente profissionais capacitados e habilitados para a fiel execução dos serviços contratados;
 - Agir sempre com base nos mais estimados princípios da boa-fé contratual e em nível de excelência na prestação dos serviços aqui pactuados.





 Facilitar à CONTRATANTE, a supervisão e fiscalização dos serviços executados, mantendo sempre comunicação clara e expressa com seus funcionários e representantes, na forma convencionada pelas partes;

d) Comunicar imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade que venha a acontecer durante a prestação dos serviços contratados que possa vir a comprometer sua qualidade ou o resultado proposto, ou então algo que possa acarretar algum prejuízo à imagem ou ao bom nome da CONTRATANTE.

- 3.2. Além das outras obrigações previstas neste contrato, e da boa-fé contratual, constitui dever da CONTRATANTE:
 - A elaboração de briefing completo para a CONTRATADA, com informações detalhadas sobre o produto, serviço e necessidade específica do trabalho a ser produzido;
 - b) O fornecimento a CONTRATADA de todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, esclarecendo eventuais dúvidas, aprovando e autorizando formalmente os orçamentos apresentados em antecedência a qualquer liberação de produção ou mídia;
 - c) Revisar e aprovar todos os textos e artes-finais expostos nas peças e campanhas publicitárias produzidas pela CONTRATADA antes de sua veiculação, responsabilizando-se exclusivamente pelas informações fornecidas para a sua elaboração, isentando a CONTRATADA de qualquer consequência legal que possa ocorrer, salvo em casos em que restar comprovada a existência de culpa, nos termos da lei;
 - Garantir a colaboração de seus funcionários e representantes na execução dos serviços ora contratados;
 - e) Arcar com todas as despesas necessárias à execução dos projetos oriundos dos serviços ora contratados, tais como: contratação de modelos, atores, fotógrafos, produção de material de som e vídeo, peças gráficas, pesquisas, veiculação através dos meios de comunicação, entre outras que se façam necessárias;
 - f) Reembolsar a CONTRATADA, caso esta efetue algum pagamento necessário com as despesas referidas na alínea acima, o que será feito mediante apresentação de relatório mensal onde deverá constar a origem da despesa, o valor e a data de sua ocorrência, além da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

- 4.1. A título de remuneração pelos serviços prestados, será devido à CONTRATADA a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pago em doze parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Sendo a primeira parcela paga no dia 10/05/2023 e a última no dia 10/04/2024.
- 4.2. O pagamento será feito pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) de cada mês, por meio de cheque ou transferência eletrônica em conta a ser indicada pela CONTRATADA. Em havendo atraso no pagamento, a CONTRATANTE estará sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

<u>CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS AUTORAIS</u>: Não cabe à CONTRATANTE qualquer titularidade sobre a autoria das obras publicitárias criadas pela CONTRATADA na vigência deste contrato, salvo se os direitos patrimoniais forem cedidos pelos titulares originais através do respectivo instrumento legal ou houver autorização expressa, devendo constar em todo material desenvolvido pela CONTRATADA seu logotipo, marca ou outro sinal distintivo de autoria.

<u>CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA:</u> Nenhum preposto, representante ou empregado da CONTRATADA, destacado para prestação dos serviços, terá qualquer tipo de vínculo trabalhista ou previdenciário com a CONTRATANTE, isentando-a desde já de figurar no polo passivo de qualquer ação judicial que tenha como objeto os tipos de obrigação acima mencionados.







CLÁUSULA SÉTIMA — DA EXCLUSIVIDADE: A execução do objeto deste contrato é exclusiva da CONTRATADA, não podendo a CONTRATANTE, durante o período de vigência avençado, contratar outras empresas para realizar os mesmos serviços aqui ajustados, salvo nas hipóteses mencionadas anteriormente ou com anuência expressa da CONTRATADA, sob pena de incorrer na multa prevista na Cláusula Nona deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA RESCISÃO:

- 8.1. O presente contrato terá vigência por doze meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes contratantes mediante comunicação escrita a parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a não ser em caso de descumprimento dos deveres contratuais.
- 8.2. Dar-se-á por rescindido automaticamente o presente contrato caso as partes venham a infringir qualquer de suas cláusulas, ou então quando não forem observados os deveres contratuais ou o cumprimento da legislação em vigor, pelo que se pagará à parte inocente as correspondentes perdas e danos, nos termos descritos na Cláusula Nona deste contrato.
- 8.3. O presente contrato também poderá ser rescindido por: a) extinção de qualquer das partes; b) decretação de concordata ou falência; c) denúncia manifestada expressamente pela parte interessada à parte infratora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos casos em que não for respeitada, pela parte infratora, qualquer uma das cláusulas anteriores.

<u>CLÁUSULA NONA – DA PENALIDADE:</u> O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato importará em sua imediata rescisão, além da aplicação de multa no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhetos reais)**, sem prejuízo dos respectivos juros e índices de correção aplicáveis e demais penalidades legais.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:</u> Fica eleito o foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir eventuais questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando expressamente as partes ora contratantes a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por assim estarem certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

	Maceió (AL), 01 de maio de 2023.	
	Dunteriorio	Acres de la constitución de la c
	Olívia Coimbra Tenório Vilaça CONTRATANTE	
	TENGU PROPAGANDA LTDA. Igor dos Santos Mêda CONTRATADA	
Testemunhas:		
1	2	The second second second second
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

№ NFS-e: 1346

Competencia: 05/2023

Data e Hora de Emissão 16/05/2023 09:22:48

Cod Verificação NFS-e TL5625LTH



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: TENGU PROPAGANDA LTDA

Endereço: DO TURISTA, 249 - PONTA VERDE CEP: 57035-420 COMPLEMENTO: LOJA04; Tel: 3326-3116

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

Endereço: Tel:

Município: UF:

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7311400 - agências de publicidade

Discriminação dos Serviços

Criação de estratégias, conteúdo e layouts para página de Instagram em maio de 2023.

Valor Total (R\$):2.000,00

Código da Obra Código ART						
Tributos Federais						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IF	R (R\$)	INSS (RS	\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	2.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	2.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	2,66
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



NU

Comprovante de transferência

03 MAI 2023 - 19:13:05

Valor R\$ 2.000,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome TENGU PROPAGANDA LTDA

CNPJ 11.668.323/0001-74

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Chave Pix 11668323000174

Origem

Nome Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 78139032-2

CPF •••.516.524-••

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18236120202305032212s0159d1dcdd

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda --

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).



OLIVIA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO R AURELIANO TEIXEIRA DE VASCONCEL 175

AP 604 ED Felicita

57036-430 MACEIO - AL



Código Cliente: 00000124592635

Nº da Conta: 00001126354986

MÊS REFERÊNCIA: 05/2023 DATA DE EMISSÃO: 06/05/2023

2ª Via

VENCIMENTO 17/05/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 388,49

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(olivia.coimbra@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

(DE 02/04/23 A 01/05/2		
VIVO CELULAR		379,81
Outros lançamentos		8,68
Total a pagar		388,49
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Família 10GB+110GB Bônus	1	162,81
(+) Serviços Digitais Inclusos	•	
Vivo Familia 60GB PIn	1	237,00
() Desconto Vivo Familia 60GB PIn	1	20,00
(+) Linha Adicional	1	0,00
Subtotal Vivo Pós		379,81
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		379,81
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	8,68
Subtotal		8,68
Subtotal Outros Lançamentos		8,68
Total a pagar	ASSESSMENT OF STREET	388,49

Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Linha Adicional | 1 Bonus Vivo Fibra Especial 110GB | 3 Bônus Conta Digital 3GB | 2 Bônus Vivo Fibra Pós Familla

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os beneficos do Vivo Valoriza





FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

 O(s) produto/serviço(s) Vivo Familia 60GB Pin em 02/04/23 possul nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta tutura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Familia 60GB PLN: 160/POS/SMP, Vivo Familia 10GB+110GB bonus: 161/POS/SMP, Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AL - 21% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Destaque aqui Autenticação Mecânica Total a Pagar - R\$ Vencimento **OLIVIA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO** 388,49 17/05/2023 Mês Referência Nº da Conta Nº da Fatura Cód. Débito Automático 00000340974084 05/2023 00001126354986 1126354986-6 Pagar 011263549864 923059740848 884902911004 846100000039



าบ

Comprovante de pagamento

10 MAI 2023 - 09:20:57

Valor R\$ 388,49

Pagador Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Agência 0001

Conta 78139032-2

IIII Documento

Favorecido VIVO-AL

Linha digitável 84610000003-9 88490291100-4 01126354986-4 92305974084-8

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 645b8c29-ebdb-4d36-80c3cb4cf9887ea4

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →





Olivia Coimbra Cerqueira Tenorio

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá Maceió/AL

Código 47987357

Vencimento 03/06/2023

Valor 94,80

CPF

014.516.524-88

Forma de Pagamento **Boleto**

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC,

transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade INTERNET FIBRA 500MB (COMBO ULTRA)	149,00
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade PROMOÇÃO INTERNET FIBRA 500MB (COMBO ULTRA) + CONECTA+	59,00 (-)
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade CONECTA+	9,90 (+)
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade DESCONTO REF. REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO ICMS (LC 194/22)	7,34 (-)
Cobrança do mês 15/05/2023 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	1,89 (+)
Cobrança do mês 15/05/2023 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	-
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade QUALIFICA CURSOS PRO	_
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	-
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA	_
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade APP DE REVISTA GOREAD	_

n bradesco

237-2

23792.36702 20001.645249 27000.226509 2 9370000009480

Pagador Olivia Coimbra Cerqueira Tenorio - CPF: 014.516.524-88

16452427

lúmero do Documento 16452427

Valor do Documento 94,80

(=) Valor Pago 94,80

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460-000

Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9



CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.Ap 151-597393635-6 HORA DF 14:43:10 31/MAI/2023 TERM 055280 LOT. 01.005466-9 LOCALIDADE: MACEIO AG. VINCULADA: 1545 COMPROVANTE PAGAMENTO DE **BOLETO BANCOS** INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO SÃA BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS 20001645249 2379236702 27000226509 2 93700000009480 BENEFICIÁRIO NOME FANTASIA BRISANET RAZAO SOCIAL: BRISANET CNPJ: 04.601.397/0001-28 BENEFICIÁRIO FINAL NOME FANTASIA: BRISANET RAZAO SOCIAL: BRISANET CNPJ: 04.601.397/0001-28 PAGADOR NOME: OLIVIA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO 014.516.524-88 93/JUN/2023 31/MAI/2023 03/JUN/2023 DATA DE VENCIMENTO: DATA DE PAGAMENTO: VALOR NOMINAL: 94,80 JUROS: 0.00 IOF: 0,00 MULTA: 0,00 DESCONTO: 0,00 ABATIMENTO: 0,00 VALOR CALCULADO: 94,80 94,803 VALOR DO PAGAMENTO: TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE 151-597393635-6 'IA DO CLIENTE

